



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026
PROCESSO SCP Nº 228/2026 – 1Doc nº 8.488/2026

1 – OBJETO:

Prestação de serviços de oficina de Karatê com 16 horas semanais, destinada às crianças e adolescentes participantes dos programas e ações vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social

1.2 - RESPONSÁVEL: Felipe Guerios

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

2 - FORNECEDOR:

RAFAEL ALEXANDRE TIDRE POTRICK 10750582952 (Dojo Potrick)

CNPJ Nº: 27.435.892/0001-00

ENDEREÇO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1685, sala fundo, Centro – CEP:85.601-020 – Francisco Beltrão/PR.

Item N°	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	25655	OFICINA DE KARATE Período: 12 meses, 768 horas. Público: Crianças e Adolescentes. Participantes: 160 alunos/atletas. Turmas de 20 participantes, com 2 aulas semanais em dias alternados, com duração de 01h/aula. Carga Horária: 16 horas semanais e 64 horas mensais. Local e Distribuição de Turmas: Distribuição de aulas e turmas deverão seguir proposta e disponibilidade da contratante, conforme demanda. Modalidade Programada: Aulas/treinos de Karate-do. Obrigações da Contratada: A contratada deverá disponibilizar de instrutor com comprovada qualificação profissional.	768	AULA	39,31	30.190,08

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 40/2026**: R\$ 30.190,08 (trinta mil, cento e noventa reais e oito centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: no art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21, e art. 3º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da aprovação dos Planos de Trabalho no âmbito do CMDCA, conforme estabelecido na Resolução nº 029/2025, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados a projetos de entidades governamentais e não governamentais com atuação junto ao referido Conselho. Os projetos aprovados serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, cuja gestão financeira é realizada pela SMAS.

Entre as ações previstas pelas entidades contempladas encontra-se o desenvolvimento de atividades socioeducativas e esportivas voltadas a crianças e adolescentes, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento pessoal, a disciplina, o respeito de promover o contexto, a Associação Real Lince de Karate-Do propõe a realização de oficinais da modalidade Karatê-Do, atividade que contribui para a formação cidadã dos participantes, incentivando valores como autocontrole, responsabilidade, convivência comunitária e hábitos saudáveis.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A contratação de profissional oficinairo especializado na modalidade torna-se, portanto, necessária para assegurar a adequada execução das atividades propostas, garantindo a condução técnica das oficinas e o atendimento qualificado ao público beneficiário das ações vinculadas ao FMDCA.

Ressalta-se que, inicialmente, o presente objeto encontrava-se previsto juntamente ao Termo de Referência destinado à aquisição de móveis e equipamentos relacionados à aplicação dos recursos do FMDCA. Contudo, verificou-se a necessidade de desmembramento do processo, uma vez que o referido instrumento tratava exclusivamente da aquisição de bens permanentes e materiais, enquanto o presente objeto refere-se à prestação de serviço especializado, qual seja, a realização de oficinas de Karatê-Do. Dessa forma, para garantir maior adequação aos procedimentos administrativos e à correta classificação da despesa, optou-se pela elaboração de Termo de Referência próprio e pela realização de contratação direta por Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

Justificativa de Quantidade/Valor/Seleção:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto foi definida com base em estudo de planejamento desta Secretaria, junto a históricos de catálogos e pregões utilizados em edições anteriores.
- Valor: a estimativa de despesa objeto obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço do (s) itens com base em menor valor global fornecido pelas empresas.
- Seleção: Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, foram realizados orçamentos para a definição do prestador a ser contratado, sendo obtidas as seguintes propostas: Rafael Alexandre Tidre Potrick (R\$ 39,31 por hora/aula), Maria Madalena Bet Nasário de Moraes (R\$ 40,00 por hora/aula) e Francisco Alves Pereira (R\$ 38,00 por hora/aula). Ressalta-se que o orçamento de menor valor não se mostra vantajoso, tendo em vista a indisponibilidade do profissional em participar da execução do objeto, razão pela qual considera-se o segundo menor valor apresentado, o qual permanece **compatível** e dentro dos limites previstos no Plano de Trabalho aprovado.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1590	06.002	14.243.0801.6010	3.3.90.39.99.99	880

Origem dos recursos financeiros: 880 – Recursos do ECA/FMDCA.

6 – DATA E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Associação Real Lince de Karate-Do - Rua Romeu Lauro Werlang, nº 1693, Fundos, Centro, CEP 85.601-020, Francisco Beltrão – PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias da entrega/execução e Nota Fiscal atestada por Fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 13 de abril de 2026.

Yohann Gabriel Schnobli Braun
Agente de Contratação